



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, **EVERON ANUAR PORTELA**, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

Objeto a ser contratado consiste em SEVIÇO DE HOTELARIA PARA OS VEREADORES MIRINS E FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO ESTADUAL DOS VEREADORES MIRINS EM FLORIANÓPOLIS/SC

EXECUTOR E VALOR: SEVIÇO DE HOTELARIA – R\$ **2.987,88**

FORNECEDOR: ADRIATICA VIAGENS E TURISMO

RAZÃO SOCIAL: ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 00.682.048/0003-99

ENDEREÇO COMPLETO: R DOUTOR MATHIAS PIECKNICK, 136, SALA 1, MAFRA SC

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

2. ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Nº	Empresa	Item	Valor
1	ADRIATICA VIAGENS E TURISMO	SERVIÇO DE HOTELARIA DIA 05/11/2024 A 06/11/2024 SENDO 13 PESSEOAS 7 VEREADORES MIRINS E 6 ACOMPANHANTES SENDO VEREADORES E FUNCIONARIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIOPOLIS. SERVIÇO INCLUSO COM CAFÉ DA MANHÃ, UMA PREFERENCIA QUE TENHA COZINHA SERVINDO ALMOÇO E JANTAR	R\$ 2.987,88

3. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O potencial contratado foi escolhido em razão de ter fornecido o menor preço que atende-se a prioridades da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, visando a viabilidade de distacia do evento para não aumentar os gastos com transportes e transtornos com deslocamento.

4. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Proximidade do evento do XIII Encontro Estadual dos Vereadores Mirins no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, com sede na Rodovia SC 401 – km 01 – Trevo de Canavieiras Florianópolis/SC

5. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será no dia do evento conforme folder enviado para empresa orçada, 05/11/2024 e 06/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, no mesmo dia pois se tratar que os Vereadores Mirins e acompanhantes estarão no local aguardado para ficar nas instalações, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

-Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 21/10/2024, através do e-mail contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br, até as 17:00 do dia 23/10/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 24/10/2024, publicando a homologação da contratação.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 18 de outubro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA
CPF 021.509.779-31
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO